



JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS  
ADM 2013 - 2016

Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás  
Avenida Goiás esq. Com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás CEP: 76650.000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987.

DECRETO N. ° 014/2013,

DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO NESTA  
MUNICIPALIDADE E DETERMINAM OUTRAS  
“PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE  
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** Ofício 039/2013 de 10/01/2013, substabelecido pelo oficial do cartório de registro civil de Itaguari - GO.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado o desmembramento: O lote n° 07(sete), da Qd. 17(dezessete), sito à Rua. 15 esquina com a Rua. 32 setor São Sebastião, nesta cidade de Itaguari-Goiás; dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua. 15, na extensão de 9,00 metros, pela linha de chanfrado, na extensão de 7,07 metros, por um lado com a Rua. 32, na extensão de 22,00 metros, por outro lado com o lote 06, na extensão de 27,00 metros e pelo fundo com o lote 08, na extensão de 14,00 metros, Com a área total de 365,50m<sup>2</sup>. De propriedade de **ISMAEL JOÃO CARMO DOS SANTOS**.

**Art. 2.º** - Lote 7-A a ser desmembrado: dentro das seguintes divisas e dimensões: pela frente com a Rua. 32, na extensão de 12,00 metros; por um lado com o lote 07, na extensão de 14,00 metros; por outro lado com o restante do lote 08, na extensão de 14,00 metros; e pelo fundo com o lote 06, na extensão de 12,00 metros, com a área total de 168,00m<sup>2</sup>.

**Art. 3.º** - Passa a fazer parte deste decreto, o croqui de ambos os lotes e divisões de acordo com a Unidade Municipal de Controle, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos  
21 dias de Janeiro de 2013.**

DECLARO, que publiquei arqueei  
registrei uma via do presente  
Itaguari-GO 21 / 01 / 2013  
Magno P. Dutra  
Ass Responsável

*Aginaldo Divino Gonzaga*  
AGNALDO DIVINO GONZAGA  
Prefeito Municipal

*Magno Florentino Dutra*  
Magno Florentino Dutra  
Sec. Mul. de Administração  
Decreto 07/2013